





#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES
DIVISÃO DE DESPESAS E BENS

## TERMO DE REFERÊNCIA

# 1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de 01(um) Transformador de Distribuição – Óleo Mineral – Trifásico 112,5KV, para utilização em obra da Escola Estadual de Ensino Fundamental São João Bosco, rua Henrique Stein Filho, nº 99 – Bairro Conservas, Município de Lajeado/RS, conforme projeto elaborado por Engenheiro Elétrico.

# 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A demanda foi motivada pela necessidade urgente de dar continuidade a conclusão da obra inacabada das Instalações Elétricas do Educandário, cuja obra iniciou em 2023 e não foi concluida devido ao abandono da empresa contratada. Diante dessa realidade, a Secretaria da Educação identificou a necessidade de aquisição deste equipamento, para posterior instalação e finalização das obras.

## 3. LOCAL:

3.1. O objeto do presente instrumento será instalado na Escola Estadual de Ensino Fundamental São João Bosco, rua Henrique Stein Filho, nº 99 – Bairro Conservas, Município de Lajeado/RS

### 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. Realizar a aquisição de 01(um) Transformador de Distribuição – Óleo Mineral – Trifásico 112,5KV e entregar colocado no poste existente na Escola Estadual de Ensino Fundamental São João Bosco, rua Henrique Stein Filho, nº 99 – Bairro Conservas, Município de Lajeado/RS.

## 5. FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. Entregar 01(um) Transformador de Distribuição – Óleo Mineral – Trifásico 112,5KV e instalar no poste existente na Escola Estadual de Ensino Fundamental São João Bosco, rua Henrique Stein Filho, nº 99 – Bairro Conservas, Município de Lajeado/RS.

# 6. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA:

6.1. Para realizar a montagem do modelo de orçamento para a proposta, é importante salientar que se levou em conta o modelo específico do equipamento, conforme projeto elaborado por profissional habilitado.

ssinado







#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES
DIVISÃO DE DESPESAS E BENS

#### 7. PLANILHA DE CUSTOS ESPECÍFICA:

7.1. O valor da contratação está estimado em R\$ 22.826,67 (Vinte e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

ITEM	TIPO	UNIDADE	QTD.	VALOR DIA
01	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO - OLEO MINERAL - TRIFASICO 112,5KVA	UNID	01	R\$ 22.826,67

- 7.2. O valor começará a ser pago somente após a publicação do contrato no Diario Ofícial do Estado;
- 7.3. As despesas com a instalação são de responsabilidade do contratado;

# 8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- 8.1. Garantir, a qualidade do equipamento, conforme descrição do produto;
- 8.2. Responder pelos vícios ou pelos defeitos anteriores à contratação;
- 8.3. Fornecer ao CONTRATANTE descrição minuciosa das características do equipamento, quando de sua vistoria, com expressa referência aos ítens existentes;
- 8.4. Pagar as taxas de transporte se houver, e de intermediações, nestas compreendidas as despesas necessárias à aferição da idoneidade do pretendente ou de seu fiador;
- 8.5. Pagar os impostos e as taxas, incidentes sobre o equipamento;
- 8.6. Exibir ao CONTRATANTE, quando solicitado, os documentos técnicos do INMETRO ABNT 5440/14;

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 9.1. Pagar o equipamento, conforme compra, no prazo estipulado neste contrato;
- 9.2. Realizar vistoria do equipamento, para fins de verificação minuciosa dos ítens do solicitado, fazendo constar do Termo de Recebimento os eventuais defeitos existentes;
- 9.3. Comunicar ao CONTRATADO qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;
- 9.4. Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo do CONTRATADO, assegurandose o direito ao abatimento proporcional, caso os reparos durem mais de dez dias;
- 9.5. Realizar o imediato reparo dos danos verificados no equipamento;









Nome do documento: 3 Termo\_de\_Referencia.pdf

Documento assinado por

Jean Todeschini Tasca Greicy Weschenfelder Órgão/Grupo/Matrícula

SE / 03CRE-ADM / 477969001 SE / 03CRE-GAB / 349600702 Data

30/06/2025 15:54:02 30/06/2025 15:59:18

